

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

DECRETO Nº 10.967/03
DE 14 DE MAIO DE 2003

PUBLICADO NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1559 DE 16/05/2003

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no
valor de R\$ 15.330,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das
atribuições que lhe confere o artigo 7º da Lei 6.212, de 21 de novembro de 2.002 e artigo
93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de
R\$ 15.330,00 (Quinze Mil Trezentos e Trinta Reais), destinado a suplementar a seguinte
dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1545128.1005	Obras Publicas	
35.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	15.330,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da
anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO	
35.10	SECRETARIA GERAL	
35.10-1751210.1012	Obras de Saneamento em Geral	
35.10-449051	Obras e Instalações	15.330,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 14 de maio de
2003.


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal





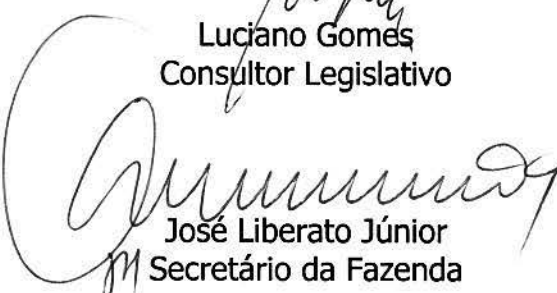

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

D 10.967

2



Luciano Gomes
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e três.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Divisão de Formalização e Atos